



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 231/2020

Designa Servidora para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora **Elisa Caroline Endl de Marchi** – Agente Administrativo, Matrícula nº 604-1/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº **65/2020**, firmado pelo Poder Executivo Municipal e **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS - IGAM**, inscrita no CNPJ sob nº 01.484.706/0001-39, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de patrimônio, através de consultas por escrito, por telefone, internet e pessoalmente, disponibilização de textos técnicos de interesse da administração e remessa de informações técnicas incluindo auxiliar e disponibilizar ferramentas adequadas para avaliação dos bens patrimoniais do Município, visando à necessidade de atender aos procedimentos de depreciação conforme PIPCP e Portaria STN.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 01 de setembro de 2020.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração